

## ASSOCIADOS DA ANR LIBERADOS DA EXIGÊNCIA DE TPU PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VALET

Acolhendo pedido formulado em ação coletiva movida pela ANR, o Juiz da 11ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo proferiu uma decisão liminar (antecipação de tutela) proibindo a Prefeitura de São Paulo de autuar os associados da ANR por violação à Lei do Valet (Lei nº 13.763/04), por falta do Termo de Permissão de Uso (TPU), caso as empresas prestadoras do serviço de manobra e guarda de veículos não ocupem as calçadas com qualquer material destinado à execução e divulgação de seus serviços, tais como bancadas, cabines, guardassol, luminosos, placas ou congêneres.

Os argumentos da ANR foram preparados pelo advogado Eduardo Yoshikawa, sócio do escritório Dias e Pamplona, parceiro da Associação. A ANR encaminhou aos associados informativo contendo o texto sugerido para o cartaz que deve ser afixado na entrada do estabelecimento. Caso não tenha recebido o informativo, solicite o envio do material pelo e-mail [anr@anrbrasil.org.br](mailto:anr@anrbrasil.org.br).



## NOVA REGULAMENTAÇÃO DA COVISA

A ANR encaminhou na última semana aos associados o texto do novo Regulamento de Boas Práticas e de Controle das Condições Sanitárias de São Paulo, que substitui a atual Portaria 1210. Publicada no Diário Oficial do município no último dia 6, a nova legislação deverá entrar em vigor dentro de 90 dias.

O Grupo de Trabalho (GT) Técnico da Associação se reunirá nesta semana para avaliar as mudanças, o atendimento às sugestões apresentadas pela ANR à Covisa em janeiro e o potencial impacto sobre as rotinas de procedimentos das empresas associadas à entidade.

“Vamos organizar, em breve, um workshop para levar a todos os nossos associados as informações e orientações necessárias para agilizar o processo de adaptação à nova legislação”, afirma o diretor executivo da ANR, Alberto Lyra Jr. Caso não tenha recebido o texto, solicite o material pelo e-mail [anr@anrbrasil.org.br](mailto:anr@anrbrasil.org.br).



## ÚLTIMA PLENÁRIA DO ANO DISCUTE VALETS, GORJETAS E DETALHES DA NOVA PORTARIA DA COVISA

Nesta quinta-feira, dia 15, será realizada a sexta e última reunião plenária de 2011. Em pauta, legislações recentes, como a obrigatoriedade do selo em garrafas de vinho e a lei que restringe a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, além de temas como gorjeta e desoneração da folha de salário, jornada móvel variável e “TPU Valets”. Confira o conteúdo completo da reunião:

- Campanha “Lei Cidade Limpa”;
- PL-505/2011 - informação sobre os valores calóricos dos alimentos e refeições oferecidos ao consumidor;
- Lei do Selo em garrafas de vinho;
- Atuação das Delegacias Fazendária e do Consumidor;
- A questão do salmão;
- Jornada Móvel Variável;
- TPU – obtenção de liminar beneficiando associados ANR;
- Lei que restringe a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade;
- Gorjeta e desoneração de folha de salário – atualização;
- Espaço do Sócio Fornecedor: apresentação da empresa “Agente Remoto - Inteligência em Segurança”;
- Workshop “Sustentabilidade”
- Cobertura de seguro contra Arrastões: uma nova opção para restaurantes e bares – apresentação por Jarbas Medeiros, Executivo da Corporação Porto Seguro.
- Novos associados.

A reunião de trabalho será realizada no Restaurante Pizza Hut (Rua dos Pinheiros, 100, Pinheiros), a partir das 15h15. Confirme sua presença pelo e-mail [anr@anrbrasil.org.br](mailto:anr@anrbrasil.org.br).



## ESPECIALISTAS DÃO “DICAS” DE COMO TRATAR RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ASSOCIADOS

Workshop, organizado pelo GT-Sustentabilidade da ANR, terá especialistas em reciclagem dando dicas e orientações sobre como tratar os resíduos sólidos. O programa abrange a legislação sob o ponto de vista jurídico, com a participação do Dr. Walter Uemura, do escritório Dias e Pamplona Advogados, e pela ótica social, com a participação de Eduardo Ferreira de Paula (Dudu), vice-presidente do Movimento Nacional de Catadores de Materiais Recicláveis.

O workshop contará, também, com a participação de Daniela Masson Lerario, especialista em reciclagem do Grupo Pão de Açúcar, que irá falar sobre o sucesso do modelo de reciclagem do Grupo, e de Marilena Lavoratto, presidente do Instituto Mais, que fará considerações para a elaboração de um Plano de Gerenciamento de Resíduos para o setor de alimentação.

Não perca esta oportunidade e confirme já a sua presença pelo e-mail [anr@anrbrasil.org.br](mailto:anr@anrbrasil.org.br). Inscrições abertas. Vagas limitadas!



## TOPEMA É A MAIS NOVA SÓCIA-FORNECEDORA DA ANR

A Topema Cozinhas Profissionais, fornecedora de soluções para área de *foodservice*, agora é sócia-fornecedora da ANR. Com 46 anos de mercado, a empresa desenvolve produtos e soluções que proporcionam redução dos custos operacionais e a melhoria do impacto no meio ambiente dos restaurantes.

Por meio da parceria, os associados poderão contar com o auxílio de uma equipe exclusiva da Topema para a criação de soluções específicas para os seus estabelecimentos. Além disso, também poderão realizar testes, ensaio de produtos e treinamentos na cozinha experimental da empresa.

“Por meio desta proximidade com a ANR, temos a oportunidade de desenvolver novas soluções para o segmento. Acreditamos que o segredo do nosso sucesso está no profundo conhecimento destas operações”, afirma o presidente da Topema, Nelson Ferraz Cury.

Para mais informações sobre os serviços da empresa, acesse o site da [Topema](http://www.topema.com.br).